



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

**1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2024**

**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**Unidade Descentralizadora e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS
- Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal
- Matrícula funcional: 1336649
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água (SESAN/DFA).
- Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023

**UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água (SESAN/DFA).

**DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**Unidade Descentralizada e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Solos UEP Recife
- Nome da autoridade competente: Chefe Geral Interina / Chefe Adjunta de Administração - Marisa Teixeira Mattioli
- Matrícula funcional: 311660
- Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Embrapa nº 778, de 7 de julho de 2025; Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 734, de 24 de junho de 2019.
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Solos UEP Recife (<https://www.embrapa.br/solos/uep-recife>)

**UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135042/13203 - Embrapa Solos UEP Recife
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135042/13203 - Embrapa Solos UEP Recife

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)**

**Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)**

Desenvolvimento da Plataforma Tecnológica Digital - GuardeÁgua, para apoiar técnicos e agricultores na escolha de local adequado para a construção e uso agrosustentável de barragens subterrâneas.

**Objetivo**

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do instrumento por mais quatro meses e vinte e seis dias, até 30 de junho de 2026.

**Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)**

A prorrogação de prazo do TED Nº 04/2024 se fez necessária em virtude da revogação da Seleção Pública nº 27/2025, destinada à contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento do aplicativo e website da Plataforma GuardeÁgua, em face de fatos supervenientes que inviabilizaram a continuidade do certame.

A revogação do certame exigiu a reformulação do plano de trabalho, com remanejamento de recursos, resultando também na necessidade de prazo adicional para o desenvolvimento das atividades necessárias para a conclusão das metas pactuadas.

**III - ALTERAÇÕES**

O item do TED 04/2024 passa a ter a seguinte redação:

Item alterado 01:

**5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (vinte e quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** 04/06/2024**Fim:** 30/06/2026

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2024 e não alterados pelo presente Instrumento.

**IV - ASSINATURAS**

Rio de Janeiro, RJ, outubro de 2025.

**Marisa Teixeira Mattioli**

Chefe Geral Interina da Embrapa Solos – CNPS

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Solos – CNPS

Brasília, DF, outubro de 2025.

**Lilian dos Santos Rahal**

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS



Documento assinado eletronicamente por **MARISA TEIXEIRA MATTIOLI**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 06:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil**, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a), em 06/11/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17678213 e o código CRC D29E4AC0.